



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

TRE/RN - SGP

Publicação: ATE de 21 / 08 / 2013
Página(s): 5-6

PORTARIA Nº. 316/2013 – GP

Designa servidores para comporem
a Comissão Permanente de Licitação
do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de
1993,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico nº. 1504/2013 (Prot. PAE nº. 3326/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos
pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para comporem a Comissão
Permanente de Licitação.

PRESIDENTE:

- ERNESTO LEÇA PINTO – Técnico Judiciário (SALM/CMP/SAO).

MEMBROS TITULARES:

- CLÁUDIO DOS SANTOS RODRIGUES – Analista Judiciário
(SIP/CP/SGP);

- GUSTAVO NOBRE DE MELO – Técnico Judiciário;

- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – Técnico Judiciário (SPEX/CAP/SAO);

- ARQUIMEDES CARVALHO DE SOUZA FERRAZ – Técnico Judiciário
(SRF/CP/SGP);

MEMBROS SUPLENTE:

- LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA - Técnico Judiciário
(SSAE/CLE/STI);

- SURAMA PEREIRA MARINHO – Técnico Judiciário (SCP/CAP/SAO);
- ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO – Técnico Judiciário (SENG/CAP/SAO); e
- MARIA AUXILIADORA MACIEL DE ANDRAE – Técnico Judiciário (SCP/CAP/SAO).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de agosto de 2013.



Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente